

A FOLHA COMERCÍÁRIA

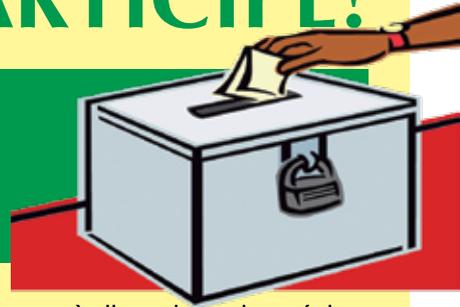
Filiado à **FEDESC** - CONTRACS - **CUU**

Sindicato dos Comerciantes de Curitiba e Região - Ano XI - Nº 32 - Fevereiro/2015

Curitibanos, Ponte Alta, São Cristóvão do Sul, Timbó Grande, Ponte Alta do Norte, Frei Rogério e Santa Cecília

ELEIÇÕES SINDICAIS - PARTICIPE!

Dia 18 de fevereiro tem eleição da nova diretoria do Sindicato



No dia 18 de fevereiro haverá eleição para compor a nova Diretoria de nosso Sindicato. Exerça o seu direito de sócio e vote.

Somente com a sua participação o Sindicato se fortalece na luta pela manutenção e ampliação de nossos direitos.

Serão colocadas três urnas à disposição dos sócios, permanecendo abertas entre às 9h e às 19h da quarta-feira, dia 18/02.

Uma delas será fixa na sede do Sindicato e as outras percorrerão os locais de trabalho no comércio.

Conheça os candidatos e os seus locais de trabalho:

DIRETORIA EFETIVA

Marcos Roberto Souza de Oliveira	Ponto Certo	Curitibanos
Maria Elisângela Moreira	Supermercados Myata Loja 12	Curitibanos
Luciana Rodrigues Schlichting Macali	Lojas Colombo	Curitibanos
Roseli Cantelli	Balb's Confecções Ltda	Curitibanos
Karine Silva	Comercial Moveis Scapini	Curitibanos
Rosane Almeida da Silva Krieger	Juliano Zanoello	Curitibanos
Volni Vieira Branco	Ponto Certo	Curitibanos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Cláudia Almeida da Silva	Supermercados Myatã Loja 12	Curitibanos
Valdemir de Andrade Pereira	Supermercados Myatã Loja 4	Curitibanos
Jessica Bastos	Consult Contadores	Curitibanos

DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS

Marcos Roberto Souza de Oliveira	Ponto Certo	Curitibanos
Mª Elisângela Moreira	Supermercados Myata Loja 12	Curitibanos

SUPLENTES DA DIRETORIA

Nilséia Aparecida Truppel	JK Pneus	Curitibanos
Elias Ricardo Roloff	Darli Werber	Curitibanos
Marilucia Bogo Surdi	Ross Contadores Ltda.	Curitibanos
Vanusa Ap. Ferreira Panisson	Com. de Aviament. Agulha de Ouro	Curitibanos
Alcione Goulart	José Maria Bastos	Curitibanos
Ismael Lermen Vieira	Supermercados Myatã Loja 04	Curitibanos
Giovani Gemra	Comaco Com. de Mat. Construção	Curitibanos

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Altamir Ortiz de Castilho	SQ Supermercados	Curitibanos
Ana Amélia de Oliveira	Winter Contabilidade	Santa Cecília
Lucilene Denize da Cruz	Casa Global	Curitibanos

DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTES

Volni Vieira Branco	Ponto Certo	Curitibanos
Karine Silva	Comercio de Moveis Scapini	Curitibanos

Acordo definiu horários do comércio no Carnaval para Curitibanos e Região

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curitibanos e Região e o sindicato patronal assinaram acordo, no dia 29 de janeiro, definindo os horários de funcionamento das lojas e supermercados no período de Carnaval em 2015. Conheça a íntegra do acordo assinado:

1 - HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DAS LOJAS

Em Virtude de 17 de Fevereiro de 2015 ser Terça-feira de Carnaval, o Comércio em Geral em Curitibanos será Fechado, sendo permitido a Abertura do Comércio em Geral sábado dia 7 e 14 de Fevereiro, ficando assim estabelecido:

Parágrafo Único: Será trocado dia 17 de Fevereiro de 2015 terça-feira de carnaval pelos sábados dias 7 e 14 de Fevereiro no período da tarde, sendo assim as horas extras dos referidos sábados não serão pagas.

Portanto nos sábados dias 7 e 14 de fevereiro fica assim estabelecido o horário para abertura do comércio em geral em Curitibanos das 8h30 às 16h. Lembrando que dia 17 de Fevereiro de 2015 o Comércio permanecerá fechado devido à troca estabelecida nos termos deste acordo.

2 – HORÁRIO PARA OS SUPERMERCADOS

Em Virtude de 17 de Fevereiro de 2015, Terça-feira de Carnaval, os Supermercados em Curitibanos poderão trabalhar apenas no período da manhã, sendo permitido a Abertura somente das 8h às 12h.

Parágrafo Único: As 4 (quatro) horas faltantes do dia 17 de Fevereiro -Terça-feira de Carnaval, poderão ser compensadas apenas nos Supermercados.

3 - FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curitibanos e Região, o livre acesso aos locais de trabalho, para fiscalização do cumprimento das normas aqui estabelecidas.

4 – PENALIDADES

Pelo não cumprimento dos termos desta convenção fica estabelecida a multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) por empregado e por infração, revertendo 50% (cinquenta por cento) para o sindicato e 50% (cinquenta por cento) em favor dos empregados prejudicados.

5 – VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo terá vigência somente para os dias acima mencionados.

Curitibanos, 29 de Janeiro de 2015.

Definido o reajuste do Piso Salarial Estadual catarinense em 2015

No dia 30 de janeiro foi fechado o acordo que definiu o reajuste do Piso Salarial Estadual para 2015. Na avaliação do coordenador sindical do Dieese-SC, Ivo Castanheira, “não foi o resultado esperado para os representantes dos trabalhadores, numa negociação difícil, mas com um resultado que pode ser considerado positivo

ao avaliar que acompanhou o reajuste do salário mínimo”.

Mesmo sendo objeto de negociação entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, conforme prevê a Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, após assinado o Termo de Compromisso entre os negociadores,

a proposta de reajuste ainda deve ser encaminhada ao governador do Estado para que este a apresente em forma de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa. A Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação, mas os valores dos pisos deverão ser pagos retroativos à data de 1º de janeiro de 2015.

Acompanhe os novos valores dos pisos, o índice de reajuste e o ganho real em cada faixa:

Primeira faixa - Agricultura e pecuária; indústrias extrativas e beneficiamento; empresas de pesca e aquicultura; empregados domésticos; indústrias da construção civil; indústrias de instrumentos musicais e brinquedos; estabelecimentos hípicos; empregados motociclistas, motoboys e do transporte em geral, exceto os motoristas.	Piso negociado: R\$ 908,00 Reajuste nominal: 8,74% Ganho Real*: 2,37%
Segunda faixa - Indústrias do vestuário e calçado; indústrias de fiação e tecelagem; indústrias de artefatos de couro; indústrias do papel, papelão e cortiça; empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas; empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas; empregados em estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em empresas de comunicações e telemarketing; indústrias do mobiliário.	Piso negociado: R\$ 943,00 Reajuste nominal: 8,77% Ganho Real*: 2,39%
Terceira faixa - Indústrias químicas e farmacêuticas; indústrias cinematográficas; indústrias da alimentação; empregados no comércio em geral; empregados de agentes autônomos do comércio.	Piso negociado: R\$ 994,00 Reajuste nominal: 8,99% Ganho Real*: 2,60%
Quarta faixa - Indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico; indústrias gráficas; indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana; indústrias de artefatos de borracha; empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e crédito; edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade; indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino); empregados em estabelecimento de cultura; empregados em processamento de dados; empregados motoristas do transporte em geral; empregados em estabelecimentos de serviços de saúde.	Piso negociado: R\$ 1.042,00 Reajuste nominal: 8,88% Ganho Real*: 2,50%

* Percentual acima do INPC, que foi de 6,23%.

Fonte: Dieese

Expediente:



A Folha Comerciária é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curitibanos, Ponte Alta, São Cristóvão do Sul, Timbó Grande, Ponte Alta do Norte, Frei Rogério e Santa Cecília.

Sede: Rua Archias Ganz, 510 - Bairro Bosque - CEP: 89.520-000 Curitibanos - SC

Fone/Fax: (49) 3241-4629 - E-mail: sec.ctbanos@brturbo.com.br

Jornalista: Sandra Werle